DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 797, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre as atribuições do cargo de Auxiliar de Lançadoria, regulamenta a Lei nº 07, de 12 de março de 1.990 e dá outras providências".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica regulamentada a Lei nº 07, de 12 de março de 1990, que criou o cargo de Auxiliar de Lançadoria, conferindo ao referido cargo as seguintes atribuições:

I - Lançamentos de impostos, taxas e tarifas, especialmente IPTU, ISSQN e outras receitas municipais;

II - Lançamentos de créditos tributários no âmbito municipal;

III - Realizar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares", 06 de setembro de 2019.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2017/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 20HS00.

EXPEDIENTE:

LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO APARECIDO DE BARROS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL MÉDICO, EM REALIZAR CONSULTA MÉDICA DE QUALIDADE NOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEIGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO APARECIDO DE BARROS, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO PARQUE DE RECREAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANDREA APARECIDA MACHADO DE MORAIS E FABIO APARECIDO DE BARROS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25/2019, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL MÉDICO, EM REALIZAR CONSULTA MÉDICA DE QUALIDADE NOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS, NA FORMA QUE ESPECIFICA

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2019.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 27/2019, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO PARQUE DE RECREAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2019.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2019, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2019.

EXPLICAÇÃO PESSOAL – VEREADORES CABENDO A CADA UM O TEMPO DE 05 MINUTOS.

CAMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2019. MARIA APARECIDA DE MORAES – DIRETORA GERAL.